



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

ANEXO VII
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2019

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE**, estabelecida na Rua Prudente de Moraes, 850 –Centro – Ribeirão Corrente, inscrita no CNPJ: 45.318.789/0001-61, neste ato representada pelo Sr. Prefeito, Antônio Miguel Serafim, e as empresa(s) abaixo identificada(s), resolvem nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 bem como da e suas alterações e em conformidade com o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2019**, oriundo do **Processo Administrativo n.º 046/2019**, devidamente homologado a fl. _____ do aludido processo, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual entrega das mercadorias a seguir:

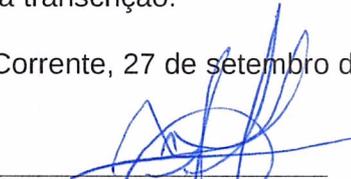
Itens e descrições e quantidades:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR TOTAL	VAOR UNITÁRIO
3	10	CAIXA	ACÚCAR REFINADO TIPO SACHÊ 5GR CAIXA 1000 UNID: Obtido da cana de açúcar, refinado; com aspecto cor, cheiro próprios, sabor doce; com teor de sacarose mínimo de 99%p/p e umidade máxima de 0,3%p/p; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; embalado em material atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 271 de 22 de setembro de 2005; Acondicionado em caixa com 1000 unidades de sachês de 5gr.	CARAVELAS	R\$ 20,16	R\$ 201,60
5	10	PCTE	MEXEDOR PLÁSTICO PARA CAFÉ PCTE. 500 UNID: Mexedor drink cristal tipo palheta produto descartável plástico não tóxico, Fabricado com Poliestireno Cristal, Livre de Bisfenol A. Acondicionados em pacotes com 500 unidades.	SERT PLAST	R\$ 3,73	R\$ 37,30
VALOR TOTAL (R\$):					R\$ 238,90	

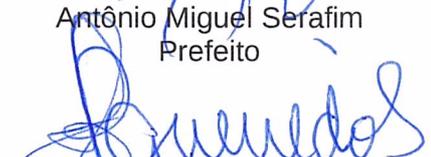
O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Todas as especificações técnicas constantes no **Processo Administrativo n.º 046/2019**, assim como todos os termos do Edital de **Pregão Presencial Nº 030/2019**, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

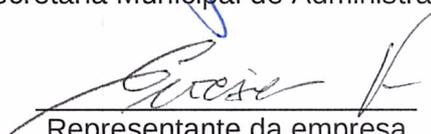
Ribeirão Corrente, 27 de setembro de 2019.



Antônio Miguel Serafim
Prefeito

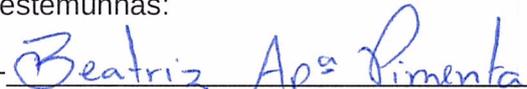


Fernanda Barcelos Figueiredo Salomão
Secretária Municipal de Administração



Representante da empresa

Testemunhas:

- 1-  _____ RG: 49.014.751-3
- 2-  _____ RG: 40.106.449-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

ANEXO VIII

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (TCESP)

Contratante: Município de Ribeirão Corrente/SP

Contratada: Peg Lev Secos e Molhados Ltda

Ata de Registro nº: 084/2019

Licitação: Pregão Presencial 030/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CAFÉ, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DE RIBEIRÃO CORRENTE.

ADVOGADO (S) Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCEP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Corrente, 27 de setembro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Fernanda Barcelos Figueiredo Salomão

Cargo: Secretária de Administração

CPF: 294.256.278-19 RG: 33.461.752-2

Data de Nascimento: 04/04/1981

Endereço residencial completo: Rua Firmino Franco, 768 – Centro – Ribeirão Corrente/SP

E-mail institucional: gabinete@ribeiraocorrente.sp.gov.br

Telefone(s): (16)9.9333-1840

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Antônio Miguel Serafim

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 926.482.828-15 RG: 10.673.496-9

Data de Nascimento: 02/01/1959

Endereço residencial completo: Rua Francisco Franco, nº: 555 – Centro – Ribeirão Corrente/SP

E-mail institucional gabinete@ribeiraocorrente.sp.gov.br

E-mail pessoal: prefeitomiguelserafim@gmail.com

Telefone(s): (16) 3749-1007

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Eliezer Fernandes Nascimento

Cargo: Representante

CPF: 342.889.308-55 RG: 43.320.225-7

Data de Nascimento: 05/12/1986

Endereço residencial completo: Rua Realindo Jacinto Mendonça, nº 4353- Estação- Franca/SP

E-mail institucional: vendas1@pegleve.com.br

E-mail pessoal: vendas1@pegleve.com.br

Telefone(s): (16)3702-9025 (16)99136-0599

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.